

PORTARIA Nº 468/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando a solicitação contida no requerimento nº 07010229527201881, da lavra da Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 06 de junho de 2018, a Portaria 435/2018, na parte que designou o exercício das funções do servidor **FERNANDO VALADARES TORRES CORREIA**, Assessor Jurídico da Corregedoria Geral, matrícula nº 89508 no Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de junho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

